



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

34133

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

34.133	1	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 08 de agosto de 1980	
IMÓVEL: Um lote industrial nº 7, Rua C-7, Setor Mascantura, com área de 3.699,00 metros quadrados; sendo: 40,00 metros de frente; 95,20 metros à direita com o lote 04; 97,40 metros à esquerda, com o lote 06 e nos fundos, com o Córrego 'Cascavel'. PROPRIETÁRIOS: EDUARDO BILEMJIAN, armênio, CI Nº 949 e em LIBERTY BILEMJIAN, brasileira, do lar, CI Nº 5.083-Go., residentes nesta capital, CPF Nº: 014.045.391-15. TÍTULO AQUISITIVO: Transcr. nº 11.059 na 3ª zona. Inscr. nº 16 L. 8-B, deste cartório. Dou fé. O sub oficial. <i>C. B. R.</i> R1 - 34.133 - Goiânia, 08 de agosto de 1980 - Por Escritura Pública de Instituição de Serviço, lavrada no 7º ofício desta capital, L287, fls. 145ª/146ª em 10/07/80, os proprietários, acima qualificados, instituíram em favor das CEL TRAIAS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A-CELG., com sede nesta capital, CGC Nº 01.543.032//0001-04, a servidão de passagem da L.T. Anhanguera-Campinas conforme processo SPC-CELG nº 5.231/71, sobre parte do imóvel objeto desta matrícula, num total de 96,00 metros quadrados; sendo: 6,00 metros de comprimento por 16,00 metros de largura. Pela indenização de R\$ 37.964,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros). Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial. <i>C. B. R.</i> R2-34.133- Goiânia, 24 de junho de 1.996 Nos termos do Mandado de Citação e Penhora, assinado pelo Dr. Geraldo Salvador Moura, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Municipal desta Comarca, datado de 04.12.95, extraído do Processo nº 043.199, de Ação de Execução Fiscal (IPTU), proposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, contra Eduardo Bilemjian Filho, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$605,51 devida ao exequente acima referido, ficando o mesmo em poder e guarda do Sr. Jair Marcilio Gonçalves, como Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Oficial. <i>C. B. R.</i> R3-34.133- Goiânia, 09 de Setembro de 1.997: Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 30/12/91, extraído dos Autos de nº 1483/91, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Eduardo Bilemjian, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 20/12/91, foi atribuído ao herdeiro EDUARDO BILEMJIAN FILHO, CPF nº 067.091.331-68, engenheiro e s/m JAIRA PERDIZ DE JESUS BILEMJIAN, CPF nº 136.895.681-53, advogada, brasileiros, residentes edomiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por CR\$ 400.00,00. Dou fé. O Oficial. <i>C. B. R.</i> R4-34.133 - Goiânia, 13 de Janeiro de 1.999: Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 30/12/98, proferido nesta data sob nº 246.44, extraído dos Autos de Separação Consensual do casal Eduardo Bilemjian Filho e Jaira			



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

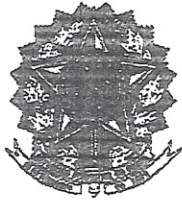
Continuação: da Matrícula n.º
34.133

Perdiz de Jesus Bilemjian, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, em 25/11/92, foi atribuído ao cônjuge varão, Sr. **EDUARDO BILEMJIAN FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, CI n.º 1.080-D/CREA/GO, CPF n.º 067.091.331-68, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *Bilemjian*

Av5-34.133 - Goiânia, 07 de março de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º 283.561 em 06/03/2001, para consignar que a serviente acima qualificada passou a girar sob a denominação de **Companhia Energética de Goiás - CELG**, conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de n.º 147, realizada em 25/10/1999, devidamente registrada na JUCEG. Dou fé. O Suboficial. *Bilemjian*

Av-6-34133 - Protocolo n. 600410, de 25/04/2016. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Por Ofício n. 93/2016 de 20/04/2016, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 78947-65.1995.8.09.0051 (950789477), procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da penhora constante do R-2. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105401442. Goiânia, 04 de maio de 2016. Dou fé. *BDP*

R-7-34133 - Protocolo n. 604598, de 17/06/2016. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 161013646, emitida em 15/06/2016 na cidade Goiânia-GO, por **BILENCE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n. 02.309.375/0001-63, com sede na Rua C-139, lote 03, quadra 337, Jardim America, Goiânia/GO, foi hipotecado em primeiro grau o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, com sede na Quadra 01, Bloco G, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.599.780,26 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), tendo como vencimento final em 16/08/2020. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098301200. Goiânia, 04 de julho de 2016. Dou fé. *BDP*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **34133**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 49,58
FUNDESP.....: R\$ 4,96
Funesp.....: R\$ 3,95
Fesemps.....: R\$ 1,97
Funcomp.....: R\$ 1,46
Funproge.....: R\$ 1,02
Total.....: R\$ 83,65

Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
ISSQN.....: R\$ 2,48
Estado.....: R\$ 2,48
Funemp.....: R\$ 1,46
Fepadsaj.....: R\$ 1,02
Fundepg.....: R\$ 1,02

Selo Digital n. **01911604121610106408345**
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 04 de julho de 2016.

Camilla R. de Jesus Correa

REG. DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrivente de Autorizada